



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

**Resolução CIB Nº 072 de 23 de julho de 2009**

Dispõe sobre a composição da Comissão de Integração Ensino - Serviço do Estado de Mato Grosso - CIES/MT, vinculada à Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso - CIB/MT.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO,**  
no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I** – A Portaria GM/MS Nº 399/06, que estabelece as Diretrizes Operacionais do Pacto pela Saúde.

**II** – A Portaria GM/MS Nº 699/06, que regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos pela Vida e de Gestão, em especial no que se refere às responsabilidades dos gestores da educação na saúde.

**III** – A Portaria GM/MS Nº 1.996 de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde e dá outras providências.

**IV** – A Resolução CIB Nº 071 de 23 de julho de 2009 que cria a Comissão de Integração Ensino - Serviço do Estado de Mato Grosso – CIES/MT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a composição da Comissão de Integração Ensino - Serviço do Estado de Mato Grosso – CIES/MT vinculada à Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso – CIB/MT para o exercício de 2009.

**Art. 2º** - A Comissão será representada pelos seguintes expressos abaixo:



Centro Político Administrativo, Bl. 05  
CEP 78.050-970 – Cuiabá - MT  
Telefone: (0\*\*65) 3613-5409 – e-mail: cib@ses.mt.gov.br





**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

**Art. 7º** - As Comissões de Integração Ensino – Serviço Regionais - CIES/Regionais ao serem criadas e pactuadas nos Colegiados de Gestão Regionais – CGR's automaticamente passarão a integrar a CIES/MT.

**Art. 8º** - Os representantes titulares e suplentes da CIES/Regional na CIES/MT deverão ser formalizados a CIB/MT, através da sua Secretaria Executiva.

**Art. 9º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Cuiabá, 23 de julho de 2009.**

**Augustinho Moro**  
**Presidente da CIB/MT**

**Mario Demos de Almeida**  
**Presidente do COSEMS/MT**



Centro Político Administrativo, Bl. 05  
CEP 78.050-970 – Cuiabá - MT  
Telefone: (0\*\*65) 3613-5409 – e-mail: [cib@ses.mt.gov.br](mailto:cib@ses.mt.gov.br)





**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

| <b>CIES Regionais</b>                                 | <b>TITULAR</b> | <b>SUPLENTE</b> |
|-------------------------------------------------------|----------------|-----------------|
| CIES Regional Vale do Peixoto<br>(Peixoto de Azevedo) | 01             | 01              |
| CIES Regional Norte Mato-grossense<br>(Colíder)       | 01             | 01              |
| CIES Regional Garças Araguaia<br>(Barra do Garças)    | 01             | 01              |
| CIES Regional Vale do Arinos<br>(Juara)               | 01             | 01              |
| CIES Regional Alto Tapajós<br>(Alta Floresta)         | 01             | 01              |
| CIES Regional Médio Araguaia<br>(Água Boa)            | 01             | 01              |
| CIES Regional da Baixada Cuiabana                     | 01             | 01              |
| CIES Regional Centro Norte<br>(Diamantino)            | 01             | 01              |
| CIES Regional Teles Pires<br>(Sinop)                  | 01             | 01              |
| CIES Regional Noroeste Mato-grossense<br>(Juína)      | 01             | 01              |
| <b>TOTAL</b>                                          | <b>10</b>      | <b>10</b>       |

| <b>INSTITUIÇÕES</b>                                                                               | <b>TITULAR</b> | <b>SUPLENTE</b> |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------|
| Sup. de Vigilância em Saúde –<br>SUVSA/SESMT                                                      | 01             | 01              |
| Sup. de Gestão de Pessoas- SGP/SESMT<br>Gerência de Desenvolvimento e qualidade<br>de Vida /SESMT | 01             | 01              |
| Sup. de Atenção a saúde- SAS/SESMT                                                                | 01             | 01              |
| Sup. de Políticas públicas- SUPS/SESMT                                                            | 01             | 01              |
| Sup. de Articulação Regional- SAR/SESMT                                                           | 01             | 01              |
| Escola de Saúde Pública de Mato Grosso-<br>ESPMT                                                  | 01             | 01              |
| Conselho de Secretarias Municipais de<br>Saúde - COSEMS                                           | 01             | 01              |
| Secretaria Municipal de Saúde de Várzea<br>Grande                                                 | 01             | 01              |
| Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá                                                           | 01             | 01              |



Centro Político Administrativo, Bl. 05  
CEP 78.050-970 – Cuiabá - MT  
Telefone: (0\*\*65) 3613-5409 – e-mail: [cib@ses.mt.gov.br](mailto:cib@ses.mt.gov.br)





**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

|                                                              |           |           |
|--------------------------------------------------------------|-----------|-----------|
| Hospital Universitário Júlio Muller                          | 01        | 01        |
| Hospital Geral Universitário                                 | 01        | 01        |
| Secretaria de Estado de Educação - SEDUC                     | 01        | 01        |
| Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC       | 01        | 01        |
| Sindicato dos Trabalhadores da Saúde e Meio ambiente – SISMA | 01        | 01        |
| Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT                   | 01        | 01        |
| Universidade de Mato Grosso – UNEMAT                         | 01        | 01        |
| Universidade de Cuiabá- UNIC                                 | 01        | 01        |
| Universidade de Várzea Grande- UNIVAG                        | 01        | 01        |
| Centro Universitário - UNIRONDON                             | 01        | 01        |
| Centro de Ensino Técnico Mato-grossense CETEM                | 01        | 01        |
| Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC           | 01        | 01        |
| Instituto de Saúde Coletiva - UFMT                           | 01        | 01        |
| Associação Nacional de Educação Popular em Saúde (ANEPS)     | 01        | 01        |
| Grupo de Saúde Popular - GSP                                 | 01        | 01        |
| Conselho Estadual de Saúde – CES                             | 01        | 01        |
| Conselho Estadual de Educação- CEE                           | 01        | 01        |
| <b>TOTAL</b>                                                 | <b>27</b> | <b>27</b> |

**Art. 3º** - Cada representante titular terá um (01) suplente, e a substituição de algum dos representantes, deverá ser informada à plenária da CIB/MT.

**Art. 4º** - Os seguimentos institucionais que se ausentarem por três reuniões consecutivas e/ou alternadas estarão automaticamente desligados da CIES/MT.

**Art. 5º** - A operacionalização da CIES/MT fica sob a coordenação conjunta da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/MT e da Escola de Saúde Pública – ESP/MT.

**Art. 6º** - A Escola de Saúde Pública disponibilizará o espaço laboral para as reuniões da Comissão de Integração Ensino - Serviço CIES do Estado de Mato Grosso.



Centro Político Administrativo, Bl. 05  
CEP 78.050-970 – Cuiabá - MT  
Telefone: (0\*\*65) 3613-5409 – e-mail: [cib@ses.mt.gov.br](mailto:cib@ses.mt.gov.br)

